FECAP - FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

NICOLLY DA SILVA SOARES GABRIEL MARUSSI ARTHUR FERREIRA ISRAEL RIBEIRO

ANÁLISE DESCRITIVA DE DADOS: QUANTIDADE DE INFRAÇÕES COM NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NP) EMITIDAS POR ANO-MÊS E UF DE JURISDIÇÃO DO VÉICULO EXTRAÍDOS DO SISTEMA RENAINF

São Paulo

NICOLLY DA SILVA SOARES GABRIEL MARUSSI ARTHUR FERREIRA ISRAEL RIBEIRO

ANÁLISE DESCRITIVA DE DADOS: QUANTIDADE DE INFRAÇÕES COM NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NP) EMITIDAS POR ANO-MÊS E UF DE JURISDIÇÃO DO VÉICULO EXTRAÍDOS DO SISTEMA RENAINF

Pesquisa de curso apresentada com ênfase na Análise Descritiva de Dados baseada na RENAIF a FECAP.

Orientador(a): Prof. Dr. Marco Aurélio Lima Barbosa

São Paulo

2025

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	METODOLOGIA	4
3	RESULTADOS	4
3.1	Média Artmética	4
3.2	95º Percentil	5
3.3	Histograma	5
4	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6
4.1	Estudo do Gráfico através do Coeficiente de	
	Variação	7
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
6	REFERÊNCIAS	9

1. INTRODUÇÃO

A segurança no trânsito é uma preocupação central nas políticas públicas, visando proteger a integridade de motoristas, passageiros e pedestres. O **Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF)** desempenha um papel fundamental ao compilar dados sobre infrações cometidas em todo o território nacional, fornecendo subsídios para a elaboração de estratégias de fiscalização e educação no trânsito.

Este estudo tem como objetivo analisar os dados de infrações de trânsito registrados no RENAINF durante o ano de 2023. Utilizando a ferramenta Excel, serão aplicadas técnicas estatísticas para calcular médias aritméticas, percentis e construir histogramas, visando interpretar e compreender os padrões de infrações de trânsito no período analisado.

2. METODOLOGIA

A pesquisa baseia-se na análise de dados secundários extraídos do **Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF)** referentes ao ano de 2023. Os dados foram processados e analisados no Microsoft Excel, utilizando as seguintes técnicas estatísticas:

- Cálculo da Média Aritmética: para determinar a média mensal de infrações por estado e por tipo de infração.
- **Determinação do 95º Percentil**: para identificar o valor abaixo do qual se encontram 95% das observações, oferecendo insights sobre os limites superiores das infrações registradas.
- **Construção de Histogramas**: para visualizar a distribuição e frequência das infrações ao longo do ano e entre as diferentes unidades federativas.

Os dados foram extraídos do arquivo **BancoRENAINF2023.xlsx**, localizado no diretório disponível no site.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 - Média Aritmética

A análise revelou que a média de Janeiro a Dezembro de 2023 da Região Sudeste – por exemplo, de infrações de trânsito no Brasil em 2023, em específico de São Paulo foi de 5.140.766,917 (Cinco milhões, cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis vírgula novecentos e dezessete) casos.

Ao segmentar por estado, observou-se uma variação significativa nas médias mensais de infrações, conforme apresentado nas Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5:

UF	Média		
SP	5140766,917		
ES	4706855,333		
RJ	4714238,083		
MG	4862331,083		

Tabela 1 – Média de infrações de Jan. a Dez. dos Estados São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Fonte: Dados extraídos do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF) 2023.

UF	Média		
AM	4488740,083		
PA	4488740,083		
AC	5477695,833		
AP	4707776,583		

Tabela 2 – Média de infrações de Jan. a Dez. dos Estados Amazonas Pará, Acre e Amapá. Fonte: Dados extraídos do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF) 2023.

UF	Média		
ВА	4876199,917		
CE	3009386,917		
PE	4223422,917		
РВ	3811977,667		

Tabela 3 – Média de infrações de Jan. a Dez. dos Estados Bahia, Ceará, Pernambuco e Paraíba Fonte: Dados extraídos do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF) 2023.

UF	Média		
DF	5451673,083		
GO	5056165,417		
MT	4510813,167		
MS	2420550,583		

Tabela 4 – Média de infrações de Jan. a Dez. dos Estados Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

Fonte: Dados extraídos do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF) 2023.

UF	Média		
PR	3297875,5		
RS	4492974,727		
SC	4448152		

Tabela 5 – Média de infrações de Jan. a Dez. dos Estados Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Fonte: Dados extraídos do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF) 2023.

3.2 - 95° Percentil

De acordo com a análise estatística realizada, o 95° percentil das infrações de trânsito nos estados avaliados foi de aproximadamente 7.740.643 infrações. Isso significa que 95% dos estados apresentaram quantidades de infrações iguais ou inferiores a esse valor, enquanto apenas 5% superaram esse limite. Esse indicador é útil para identificar comportamentos extremos e para compreender a distribuição superior dos dados, servindo como um limite de referência para análises comparativas e tomadas de decisão.

3.3 - Histograma

A construção de histogramas permitiu visualizar a distribuição das infrações de trânsito ao longo dos meses e entre os estados. Um exemplo, a região Sudeste — que apresentou um elevado índice quantitativo de infrações, sendo o índice 5140766,917 de infrações registradas em São Paulo no ano de 2023 pela RENAINF.

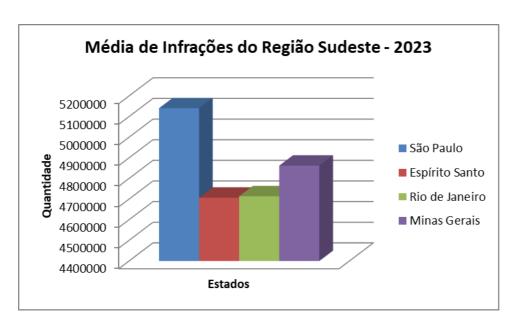


Gráfico 1 – Histograma de Frequência do total de infrações de trânsito da região Sudeste do Brasil.

4. COEFICIENTE DE VARIAÇÃO

A análise do Coeficiente de Variação (CV) revela que todos os estados apresentam alta dispersão em seus dados, sendo a Paraíba (65,02%) e o Paraná (63,81%) os estados com maior variabilidade. Por outro lado, o Distrito Federal (36,10%) e São Paulo (39,00%) apresentam os menores CVs, indicando maior homogeneidade nos dados.

O Coeficiente de Variação é uma medida relativa que permite comparações mesmo entre estados com médias diferentes, revelando padrões ocultos de forma eficaz. Sua representação gráfica facilita a visualização e interpretação dos dados, sendo essencial na construção de análises estatísticas mais claras e fundamentadas.

Além disso, compreender a dispersão dos dados é crucial para a tomada de decisões e para o direcionamento de ações estratégicas nos contextos regionais abordados.

Para melhor compreensão, analise o Gráfico a seguir

4.1. ESTUDO DO GRÁFICO ATRAVÉS DO COEFICIENTE DE VARIAÇÃO

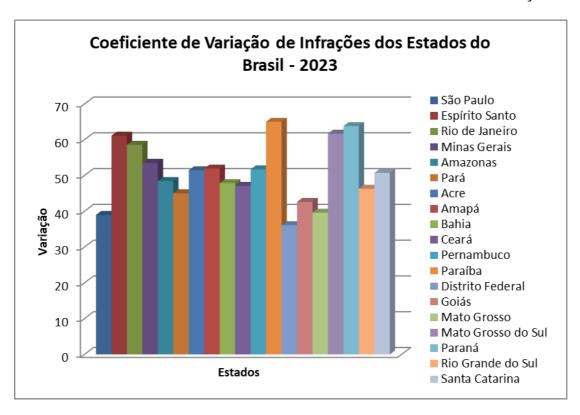


Gráfico 1 – Histograma mostrando o Coeficiente de Variação de cada UF.

À esquerda, indica-se a Variação; à direita, os Estados, em ordem

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados destacam a importância de medidas educativas e de fiscalização para reduzir o número de infrações de trânsito. A implementação de tecnologias de monitoramento, campanhas de conscientização e parcerias com órgãos de segurança pública são essenciais para promover um trânsito mais seguro e eficiente. No contexto do transporte por aplicativos, o uso de tecnologias avançadas, como geolocalização em tempo real e monitoramento constante, pode contribuir para a prevenção de infrações e garantir maior proteção para motoristas e passageiros.

6. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF). Disponível em: https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/registro-nacional-de-infracoes-de-transito-renainf
- BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Dados sobre Infrações de Trânsito. Disponível em: https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/infracoes-transitoDados Abertos
- BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Autos de Infração de Trânsito. Disponível em: https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/autos-de-infracaotransito